



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ESCLARECIMENTOS
Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2022

1) A Contratada terá o prazo de até 50 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, para a entrega dos itens que dependam de tirar medidas dos Agentes de Polícia Judicial, ou que, embora não precisem de medidas individuais, receberão aplicação de serigrafia (silk screen) (2, 3, 4 e 7). Essa cláusula de duplo sentido, será necessário tirar medidas dos agentes ou será dispensável tirar as medidas?

Serão 50 dias de prazo no caso de precisar tirar medidas OU no caso de precisar de inscrições (tipo silk screen). Ambos os casos o prazo é maior, pois demanda mais tempo para a confecção.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Alexandro Furquim
Pregoeiro